

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

AOS SETE DIAS DE JANEIRO DE 2016, NESTA CIDADE DE ILHÉUS, ESTADO
FEDERADO DA BAHIA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, EM CUMPRIMENTO AO
MANDADO DE PENHORA EXTRAÍDO DOS AUTOS 0004110-38.2015.8.05.0103, ME DIRIGI A
RUA SAUL BARBOSA, 142, E AI ESTANDO, PROCEDI A PENHORA NOS
SEGUINTE

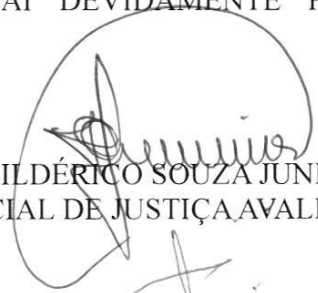
BENS:

SEIS MESAS DE MADEIRA COM QUATRO CABEIRAS ALCOCHOADAS
EM CADA MESA, PERFAZENDO UM TOTAL DE VINTE E QUATRO
CABEIRAS, TUDO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E
USO, SENDO AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
O JOGO EM UM TOTAL DE R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL
E OITOCENTOS REAIS)

FOTO ANEXO

EM SEGUIDA DEIXEI COMO DEPOSITÁRIO PARTICULAR O
SR(A) FÁBIO WANDERLEY MAUZI CAVALCANTE JUNIOR

, QUE PROMETEU TOMAR CONTA E ZELAR DO(S) BEM(S) PENHORADOS, SÓ PODENDO
ABRIR MÃOS COM ORDEM DO MM JUIZ DE DIREITO. O QUE PARA CONSTAR, LAVREI
O PRESENTE AUTO QUE VAI DEVIDAMENTE POR MIM ASSINADO E PELO
DEPOSITÁRIO PARTICULAR.


HILDÉRICO SOUZA JUNIOR
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR


DEPOSITÁRIO